



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

R. Cap. Antônio Carlos, 196 – Centro – 37680-000 Telefax (35) 3654-1222

Mensagem nº 025/2025/PMG

Gonçalves, 14 de maio de 2025.

À sua Excelência a Senhora

MARIA ELIZA VIEIRA CARLOS DE ALMEIDA

Presidente da Câmara Municipal

Gonçalves/MG

Excelentíssima Senhora Presidenta, Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras.

Tenho a honra de submeter ao exame dessa Egrégia Câmara de Vereadores, na forma legal, o incluso projeto de lei que: *"Concede reajuste do Auxílio Alimentação aos Servidores Públicos Municipais e dá outras providências."*

JUSTIFICATIVA:

Encaminho para apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei que tem como objetivo autorizar o reajuste do Auxílio Alimentação dos servidores públicos municipais em 20% (vinte por cento), a título de revisão geral anual.

Importante ressaltar que o referido benefício, de natureza indenizatória, representa um importante instrumento de valorização dos servidores, refletindo diretamente na melhoria das condições de trabalho e bem-estar social.

O percentual ora proposto busca recompor as perdas inflacionárias acumuladas no período, garantindo o poder de compra dos servidores, bem como reforçando a política de respeito, valorização e reconhecimento ao funcionalismo público municipal.

A proposta contempla não só a recomposição inflacionária prevista na legislação municipal, como também um aumento real, visto que o índice inicialmente previsto na legislação é o INPC, acumulado em 5.93% (cinco virgula noventa e três por cento), portanto está sendo concedido aumento real de 14,07% (catorze virgula sete por cento).

Atenciosamente,

Márcio Donizetti de Oliveira
Prefeito Municipal